



CONTRATO 17/2019 - "Aquisição de Licenças de Exchange Online - 23/2019_AD"

--- Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Paulo Alexandre Dias Gamelas, portador do cartão de cidadão n.º 08744152, residente em Aveiro e Maria Teresa de Almeida Garcia, portadora do cartão de cidadão n.º 09022211, residente em Aveiro, na qualidade de representantes legais da firma "Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda.", com sede social na Zona Industrial da Taboeira, Lote 30, Armazém G – Taboeira, 3800-055 Aveiro, contribuinte n.º 514338938 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----

--- O despacho de adjudicação de 21 de março e aprovação da minuta do contrato, de 28 de março de 2019.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Licenças Exchange Online, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 15.422,40 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 3.941,28 (três mil novecentos e quarenta e um euro e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.09. Para o ano de 2020 o encargo ascende a € 7.711,20 (sete mil setecentos e onze euros e vinte cêntimos) acrescidos de IVA e para o ano de 2021 o encargo ascende a € 3.769,92 (três mil setecentos e sessenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA. A faturação será mensal, com pagamento a 60 dias por débito direto, sendo a primeira fatura de € 728,28 (setecentos e vinte e oito euros e vinte e oito cêntimos) acrescidos de IVA e a última no valor de € 556,92 (quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e dois cêntimos) acrescidos de IVA.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2019, encontra-se registado sob o n.º 791/2019.-----



--- Quinta: O Fornecimento objeto do presente contrato será efetuado no prazo de 5 dias, tendo uma fidelização de 12 meses, renovável por igual período até ao limite de 2 anos, tendo início no dia 27 de junho de 2019. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Teixeira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

evonic

evolution and innovation consulting

NIF: 514 338 938

O Segundo outorgante:.....